



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4252/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028055/2015-11 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de outubro de 2015**, à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES RENDEIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA.	28	03/04/2014
2	Curso de Gerencia e Fiscalização de Contratos na Administração Publica	20	12/06/2015
3	Curso Teórico e Pratico em Citimetria de Fluxo no Laboratório Central do Para	40	06/06/2014
4	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO	40	28/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor